

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERÁRIO.

ANNO VI.
N.º 268.

QUINTA FEIRA
3 DE MARÇO DE 1854

A Imprensa—publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscrova-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita, n.º 99
Assinatura annual—Para a Província 12\$ 000. Para fóra 15\$ 000. Avisos: \$ 400 reis.

FALLA DO THRONO,

"Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação.

"E' sempre com sincero jubilo que vejo reunida a Assembleia Geral Legislativa:

"Annuncio-vos com o maior prazer que a tranquillidade publica continúa a manter-se em todas as provincias; e que abunda, graças ao Tolo Poderoso, os generos alimenticios.

"Com igual prazer posso assegurar-vos que o estado da saúde publica, é em geral satisfactorio, tem cessado a epidemia que reinou em diversos lugares de algumas provincias do Norte.

"Sinto dever comunicar-vos que acção-se interrompidas nossas relações diplomaticas com a Grã Bretanha.

"O governo brasileiro foi com pozar forçado a esta resolução por ter-se recusado a Grã-Bretanha a dar-nos a satisfação, e indemnização que reclamamos por causa do conflicto com a sua legação nesta corte.

"Sua Magestade o rei dos Belgas, a cujo arbitramento foi submettida uma das questões desse conflicto, houve por bem decidir, que na maneira porque as leis brasileiras foram applicadas aos officiaes da fragata Forte não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha Britannica.

"O governo de S. M. Fidelissima offereceu a sua mediação para renovarem-se as relações diplomaticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha.

"Bom que muito desejasse, e desejo o bom exito de tão benévolo testemunho de amizade e interesse, o governo brasileiro, entendendo não ter havido ainda explicita acção da mesma offerta pelo governo britannico, julgou que não podia aproveitar esse nobre e valioso concurso senão depois de verificada aquella acção.

"Subsistem inalteradas as boas relações entre o império e demais potencias.

"Estão ratificadas e em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de sua Magestade Fidelissima e de sua Magestade Catholica.

"Lavra desgrazadamente a guerra civil na republica Oriental do Uruguay, e ficou estremecidas as relações de paz entre ella e a Confederação Argentina.

"O governo brasileiro continuará a permanecer na mais estricte neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionais relativos á independencia daquella pequena república, como os direitos e legitimos interesses dos brasileiros nos Estados do Prata.

"As rendas publicas, posto que se avantassem mais no segundo semestre que no primeiro do exercicio findo, com tudo não chegarão a igualar a somma total arrecadada no anterior.

"Confio do vosso patriotismo e zelo que procurareis equilibrar a receita com a despesa publica.

"O governo seguirá os preceitos de verdadeira economia.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

"Recurrendo á vossa delicacão pela causa publica e ás vossas luzes espero, que vos occupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao exercito e armila, assim como dos meios de communicacão, da intelligencia de braços livres, e do aproveitamento dos que já existem entre nós.

"Não é menos urgente que trateis da reforma judiciaria, da que reclama a guarda nacional, da melhor organisação das administrações provincial e municipal, e das modificações do regimen hypothecario, exigidas pelo desenvolvimento da nossa lavoura.

"São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos vossos constantes desvelos.

"Está aberta a sessão "

NOTICIARIO.

PAQUETE—O Vapor Conselheiro Paranhos da Companhia do Alto Paraguay chegou ao porto desta cidade, vindo de Corumbá, onde foi encontrar-se com o da primeira parte da linha, a 23 deste.

As noticias da Corte alcançã a 22 de Janeiro preterito.

No dia 13 de Dezembro do anno findo teve lugar a 1.ª sessão preparatoria da camara temporaria estando presentes 32 deputados eleitos.

A eleição para membros da mesa deo o seguinte resultado.

Presidente—Zacharias de Goes e Vasconcellos, Vice presidente Christiano Benelicto Ottoni.

- 1.º Secretário—Tito Franco de Almeida
- 2.º.—Pedro Luis Pereira de Souza.
- 3.º.—Henrique Limpo de Abreu.
- 4.º.—José Angelo Marcio da Silva.

Supplentes—Joachim de Saldanha Marinho e Affonso Celso de Assis Figueiredo.

As commissões de poderes foram compostas dos Srs. T. Ottoni, Saldanha, Leitão da Cunha, José Caetano, Octaviano, Mello Franco, Fariado, Parinagá, Maluvelira, Joaquim de Mello, Aragá e Mello, Fialho, Rayol, Paes Barreto, Martinho Campos, Christiano Ottoni, Barboza de Oliveira, Joaquim Falcão, Vallaturo, Aristides Lobo, Assis Figueiredo, Fernandes Moreira, Pampulha, Paulo de Mendonça e João Leite.

Fôram approvadas as eleições desta provincia, com excepção das da Vila do Diamantino e Villa Maria, que fôram annulladas, e os votos dos 11 electores de Sant' Anna do Paranythly, por não terem sido dados no respectivo collegio. Estão reconhecidos deputados por Mello Grosso os Srs Joaquim Rymundo de Lumar, e Dr. Caetano Xavier da Silva Pereira.

A Assembleia Geral Legislativa installou-se no 1.º de Janeiro do corrente.

SENADORES.—Fôram escolhidos senadores pela Provincia de Minas o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, e pelo do Ceará o Sr. P.º Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil. Ainda não se tinha effectuado a escolha das da Bahia e Pernambuco.

Ministério.—Retirou-se o de 30 de Maio no dia 13 de Janeiro, e foi chamado para organisar o novo o Sr. Conselheiro Zacharias, que o compoz na forma infra indicada.

Justiça—Conselheiro Zacharias, Presidente do Conselho.

Imperio—Conselheiro José Bonifacio de Andrada.

Fazenda—Senador José Pedro Dias de Carvalho.

Estrangeiro—Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

Guerra—Brigadeiro José Mariano de Mattos.

Marinha—Senador João Pedro Dias Vieira.

Agricultura—o Sr. Domiciano Leite Ribeiro.

IMPROCEDENCIA.—O processo mandado instaurar contra os quatro veriadores da Camara Municipal da Corte pelo Governo Imperial foi fulgado improcedente pelo Dr. Paiva Teixeira, Juiz do Direito da 1.ª vara crime da Corte, appellando o mesmo magistrado ex officio de sua decisão para a Relação.

REXACÃO.—Foi transferido da Provincia do Rio Grande do Sul para esta o 1.º Cirurgião do corpo de saúde Dr. Theophilo Clemente Jobim.

DESPACHOS.—Por Portaria do Ministro da Fazenda de 16 de Dezembro do anno passado foram nomeados, para a Thezouraria de Fazenda desta Provincia nos lugares de 2.º, Escrivarios o Praticante Antonio Augusto Ramiro de Carvalho e o Collaborador Manoel Kosciuszko Pereira da Silva; e para Amanuense da Secretaria da mesma Jozé Joaquim da Costa Leite.

Para a Alfandega de Albuquerque por Portarias de 28 de Dezembro e 8 de Janeiro foram nomeados 2.º, Escrivarios o ex official de descarga Francisco Eleuterio da Silva e Randonpho Olegario de Figueiredo.

Por Decreto do 4 de Dezembro foi nomeado Jozé Jacintho do Carvalho, Escrivario servindo de Secretario de Policia desta Provincia.

REPRESENTAÇÃO PROVINCIAL.—O Sr. Tenente Coronel Antonio Peixoto de Azevedo foi eleito Deputado Provincial pela Provincia do Rio Grande do Sul.

O merito quando é real apparece sempre em qualquer parte, e á elle cedem muitas vezes os proprios preconceitos de baírismo.

RECLAMAÇÃO.—Consta-nos que o Sr. Ten.º Celestino Correa da Costa fóra no dia 25 do p.p. representar a S. Ex.ª o Sr. Presidente o seu direito de antiguidade e serviços, contra a preferença que soffre na proposta de um capião para a 3.ª companhia do 1.º Batalhão da Guarda Nacional desta capital.

ESPANCAMENTO.—No dia 21 para 22 do p. passado foi espancada na Freguezia da Chapada a escrava Maria pertencente a Manoel Delfino Baptista Serra; a paciente achava-se em perigo de vida.

CADAVÉR.—No dia 22 do corrente, nos subúrbios desta cidade, pelos lados da Boa Morte, foi encontrado o cadáver da preta Januária, forra, o qual sendo recolhido à Santa Casa da Misericórdia, ali no mesmo dia procedeo-se à exame de corpo de delicto, e reconheceo-se ser a morte natural.

CONSUMA.—As noticias alcançam até 20 do corrente. Segundo a carta que em outro lugar publicamos verão os leitores os frutos da administração dos Subdelegados ultimamente nomeados.

Alem da carta do nosso correspondente, recebemos outras, communicando-nos a desobediencia que ali se tem dado ás ordens da Presidencia, empregando-se as pedras do edificio demolido do novo hospital, que deo ser destinadas para as obras da Matriz, em virtude das mesmas ordens, em beneficios luxuosos na casa do commandante do corpo alli destacado.

Consta-nos tambem que foram presos alli alguns indios, homens e mulheres da tribo dos guaycurús por desordens contra elles provocadas, sendo alguns esbordaados atrozmente.

No dia 7 do corrente teve lugar um baile dado pelo Exm.^o Barão de Villa Maria aos seus amigos, e consta-nos que fora muito concorrido. A parcialidade politica que lhe é adversa não se achou lá. Contudo reunião-se entre homens e senhoras para mais de 60 pessoas.

No dia 17 teve lugar um outro offerecido pelos amigos do Sr. Guilherme Carlos Lassance ao mesmo Sr., em signal de gratidão e saudade, pela noticia de sua retirada do cargo de Chefe da Estação Naval. Essa retirada, porem, consta-nos tambem não effectuar se por em quanto, pois que o nomeado para substitui-lo renunciara o lugar.

Este segundo baile tambem foi dado em casa do Sr. de Villa Maria.

Era alli sensivel a falta de segurança da propriedade: varios roubos iam se dando successivamente. Entre outros avulta o de tres contos, pouco mais ou menos, que em sua ausencia de casa, pelas 8 horas da noite soffreu um passageiro do vapor Jaurú que entre nós esteve de ha pouco, vindo do Rio.

O Olinda havia chegado áquelle porto na madrugada do dia 18.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes da semana proxima passada. Forão presos á ordem das respectivas autoridades:

A' ordem do Dr. Chefe de Policia,

Dia 22—Joanna Maria, por infracção do postura, e por turbulenta.

" 23—Calisto, escravo de D. Antonia Martinha, por se achar embriagado, armado, e neste estado desobedecer á sua senhora e á patruiha.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 28 de Fevereiro de 1864.

Servindo de Secretario
J. J. de Carvalho.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

Continuação do numero antecedente.

" Sim, o dever do legislador é, como tantas vezes se tem dito procurar na lei

os vícios patentes ou occultos, que alteram a eleição, que a corrompem, e examinar os diversos remedios que a podem tornar verdadeira, e entre os efficazes escolher o que de mais facil execução for susceptivel.

Vós não ignorais que os vícios mais patentes da nossa actual forma eleitoral são a venalidade ou a violencia, a corrupção ou o homicidio. Somos um dos ultimos povos chegados ao hanqueto das nacionalidades, e já vamos offerecendo ao mundo admirado o nojento quadro do povo romano, chegado á época da sua decadencia, pela extinctão das virtudes primitivas. E porque foi que aquelle povo, outr' ora heroico, cahiu em tão rapida abjeção? Bem sabeis vós que foi ella effecto da lei que deu a qualidade de cidadãos romanos aos libertos, á gente sem familia, sem ciria nem beira, aos proprios filhos-familia. Admitti-la nos comicios essa classe immensa, que constitue o elemento corruptivel de todas as nações, breve se converteram essas assembleas em vergonhosos mercados, onde as grandes dignidades da republica eram dadas ao merecimento do dinheiro e da prodigalidade e não á riqueza do merecimento. Até ptra o consulado o triumpho da eleição estava na razão do que se dava ao povo, do que se gastava para o divertir; e foi n' esse escolho que bateu o seu despaço a não da republica, tornando necessario o despotismo militar.

O mesmo espectaculo nos estão dando hoje os Estados-Unidos da America. A transição da corrupção eleitoral que alli existe, para o despotismo militar, está-se operando a olhos vistos, e pouco viverá quem a não vir completa. Disse só duvidará quem não leu ou não entendeu a historia; quem ignorar que em parte alguma teve outro desfecho o voto universal; quem não souber que as mesmas causas mortaes produzem por toda a parte os mesmos resultados materiaes.

Se do voto realmente universal foram esses sempre os fructos, quando esse voto apparente se achar realmente substituido por mui limitado numero de votantes em interesseiras, como succede entre nós, observa-se o mesmo effecto; e a passagem da corrupção para o despotismo revolucionario ou militar é mera questão de tempo.

Não é obvio que para evitar essas consequências, por toda a parte realisadas, só ha um meio,—imitar a Inglaterra, essa terra classica da liberdade politica, excluindo d. s. comicios a venalidade, a violencia, a ignorancia, o espirito sedicioso, impondo ao eleitorado condições que garantam a independencia e a intelligencia dos eleitores?

Os legisladores não devem fechar os olhos e fingir-se cegos, porque, como diz Guizot, os factos que elles não querem ver, nem por isso deixam de existir. Hoje o eleitorado entre nós é mera delegação de um ou outro potentado, ou das autoridades subalternas, e ambas essas entidades temem, excluem e abominam as capacidades sociaes para o eleitorado. Mas essas capacidades, por serem desconhecidas, são por ventura menos reais, menos activas? E que resulto d' essa exclusão, a não ser o enfraquecimento da autoridade, e o lamentavel spectaculo que nos estão dando os eleitos por seu effecto, que deixam passar sessões sobre sessões absolutamente estereis, sem ao menos examinar os orçamentos, occupando-se exclusivamente com pessoalissimas discussões, para decidir quem ha-de ser deputado, ou para influir com interessados votos na designação dos ministros?

" Onde se encontra a presumpção de uma intelligencia livre e illustrada, bradava em França Royer Collard á camera dos deputados, ella declara a aptidão pessoal; e a aptidão pessoal é fundamento unico do direito; ella é o proprio direito."

A capacidade, dizia Guizot, é quem confere o direito; e a capacidade é um facto independente da lei, que a lei não pode nem crear nem destruir, mas que ella deve tratar de reconhecer com exactidão, para reconhecer ao mesmo tempo o direito qua d' ella deriva."

Em outra occasião dizia Royer Collard a seus collegas: " Para que o governo representativo exista, não basta a presença de uma camara nem a solemnidade de seus debates, e a regularidade de suas liberações, nem a lealdade, as luzes, o patriotismo dos homens, que a compõem; mesmo os homens superiores de França, designados por escolha sobrenatural, e reunidos n' este recinto, não realisariam o governo representativo, se não fossem mudados pela nação. A este respeito accusa mais as cousas do que os homens. Em vez de nos elevar, o governo representativo abaixa-nos; em vez de excitar a energia commum, desterra tristemente cada um para o fundo da sua fraqueza individual; em vez de alimentar o sentimento da honra, soffoca-o e proscree-o. Nossos pais, senhores, não conheceram esta profunda humilhação. Elles não viram a corrupção posta no direito publico, e dada como spectaculo á mocidade, admirada de similhante lição da idade madura."

CORRESPONDENCIAS

Entre todos os sentimentos de que se pode gloriar a humanidade, nenhum por certo mais nobre que a liberdade. Fugir porem daquelles que muito se inculcão de liberezes; porque é sempre com as vestimentas do pastor que ao veste o lobo para saciar no desespercebido rebanho a sua sede de sangue.

Entre todos os direitos á humanidade auferidos nenhum mais estimavel que o da liberdade.

Entre as ideas do seculo, nenhuma mais vasta que ella.

Porem em compensação entre as antitheses; que a historia aponta nos factos de humanidade ou na vida dos povos, nenhuma tambem mais oppressiva que a da liberdade moderna.

Despotismo encoberto sob o manto da deusa idolatrada.

Perola corrosiva escondida na adocicada substancia em que a envolve.

Essa cantada e tão propagada liberdade vai levando a nossa pequena sociedade ao cahão á que atrai sempre os povos o ferro do despotismo.

Si o direito do mais forte estivesse consagrado em lei,

Se estivessem sancionadas a moral de Epicuro, e os principios de conveniencia e interesse privado de envolta com o util, como fontes absolutas dos direitos e deveres reciprocos, com razão es piberas da nossa terra deverião se gloriar de um tal epitheto, eira coherentes com os seus actos. Mas em quanto a razão não abdicar os verdadeiros principios da liberdade social, em harmonia com a natural,

Em quanto for dominada pelo dictame da consciencia—O que não queras para ti não faças a outrem,—hão de consentir os liberezesismos. Sereis destes cantões que lhes definamos o que são, por seus proprios feitos, visto como em presença do facto cessão racionalistas?

Se é certo, como ensina a sciencia, que pelo effecto se conhece a natureza da causa. Si é controverso que a lurangeira não dá banana, nem o pecegoiro limão; não é menos evidente que o Subdelegado desta Freguezia—não tem de liberezes mais que o nome.

Não nos deixemos pois levar pelos nomes, pelas essencias é que se constituem as cousas, e a essencia revela a verdade do ser.

Aprecia os factos e virais ao conhecimento da natureza de seus agentes.

Nesta Freguezia de Santa Anna da Chapada a ordem do respectivo subdelegado fôrdo espesna-

dos com palmatoria, instrumento infamante, os cidadãos Manoel Pedro, camaráda do Sr. Antonio Bruno Borges, e uma mulher, que mora em casa de Joaquim Gonçalves, signatário de queixa contra o mesmo subdelegado, por tal meio no tronco;

Ninguém desconhece que a palmatoria não é pena marcada pelo código, e ninguém ignora a doutrina proibitiva do código sobre aplicação de penas nelle não mencionadas.

Este facto é um prodromo do liberalismo do nosso subdelegado.

Não se pense porém que a liberdade é uma faculdade tão limitada.

Não, nas mãos dos despotas ella tem sempre e elástico da borracha.

Sem culpa formada, e sem um mandato da autoridade competente, nesta nossa freguezia mesmo, ha pouco, forão presos e amarrados com cordões os cidadãos Benedicto Pinto e Benedicto Peintro.

Oh! Grande Deus, até onde esta desenfreada politica de exclusivismo hade ir!

Até quando abusarão da paciência e resignação nossa...

Previni, Senhor, o dia do desespero—triste sera a sorte da sociedade se os cidadãos se compenetrarem pela repetição de taes factos, que as leis só tem existencia na vontade dos potentados, e que outra não é a sua sorte em frente dos delegados do poder, que a do escravo de mão capiteado ante o tiranico Senhor. L.

Freguesia da Chapada 25 Fevereiro de 1831.

Corumbá 20 de Fevereiro de 1831.

Já se acha entre nós mantida a politica dos desatinos, e os factos que nos tem fornecido, como preliminares de sua missão, já nos deixam tambem muito a pensar sobre a historia que um dia alguma terá de elaborar relativamente á cadeia desses acontecimentos, cujos elos vão todos prender-se em um anel d'oulo quasi directamente elles se destacam.

Chefatura da Guarda Nacional, ou Directoria de Indios, ou Assessorio.

O Sr de Aguapehy é pérente a historia o responsável dos males que a sua politica terá de acarrear sobre o povo, que de sua parte nunca perdoará os veximes a soffrer; nem o dominio despotico a que se vê entregue por um partido que se diz liberal, mas cujas tradições attestam dedicar-se a uma politica banal e cujos interesses, de egoismo, estão ao alcance de todos os homens que veem e que tem a razão, esclarecida pelo faxo da independencia que o raciocinio dá... Mas, dizia eu:

Acha-se realmente montada entre nos a politica dos desatinos....

A policia como verdadeiro interprete d'essa politica, por sua vez começou tambem a obra da destruição social, e com o exilio decretado aos homens que não se querem sujeitar a vontades incoherentes e absurdas, nem tão pouco curvar-se ao jugo da barbaria, abria mais a obra do vandalismo sequestrando a propriedade e aniquilando a fortuna.

Não é só isto.

Chegamos aos tempos do Sapateiro miúdo, e como disse na minha carta anterior, voltou a época memoravel de 1793, representando as Messalinas o importante papel que n'aquella revolução assumio a *senha da razão*.

Shakspeare diria ao Otello para esse nosso estado de coisas. "O horrible, horrible, mort horrible!" mas entre nós não ha quem se compadeça do povo, e os seus infortunios, como dizia um celebre mulher nas prisões do Templo, são como o sangue das hydras da antiguidade dan lo nascem milhares de novos infortunios.

A policia que o Exm^o. Presidente da Provincia—montou n'esta localidade, illudido com suas vistas de beneficiar o povo, é a menos competente para promover a sua tranquillidade, e assegurar-lhe

as garantias que a lei sabiamente formulou para o seu desenvolvimento.

Não é a politica que me fez assim fallar, nem é movida a penna por preconceitos desarrazoados e injustos. É a miseria dos factos que entre nós se tem did; ja, que move-me o espirito no senti lo de clamar misericordia para os destinos d' este povo!

Querem o Corumbá anniquilado? O Presidente da Provincia continue a illudir-se com as influencias que o cercam, não dá limites ao circulo das arbitrariedades e a policia aqui montada por si mesmo encaregar-se ha de reduzir ao cahos primitivo este pejseno torráo lançado em meio da grandeza do Imperio.

Tal é a politica egoista e do exclusivismo que domina o chefe politico na capital!

Ubi spiritus, ibi libertas... A verdade deste principio comprehendido a bem o Sr. do Aguapehy quan lo procura para beneficiar com suas graças, humens puros ou ignorantes, que com pensam com desatinos os serviços que á sua pessoa são prestados.

En vou aos factos. O publico deve estar bastante prevenido para ter formula um juizo ja.

João da Costa Teixeira tem uma escriva de Manoel Teixeira da Fonseca ao seu serviço a qui sendo menor de 14 annos foi accusado de crime de furto por um individuo d' esta Freguezia e por esse motivo *processado e absolvido*. A parte queixosa recorreu dessa sentença para o Juiz de Direito em Miranda que entendeu devia ser ella condemnada e como tal foi *presa e recolhida* ao xadrez do corpo de artilheria, sem que disso fosse sabedor o Senhor d' ella e mesmo aquelle em cujo serviço ella se achava.

Não é só isto.

Presa por 4 dias correu a noticia de ter a ultima noite dormido em casa do illustre subdelegado Peres policial, que entre nós não é casado, solteiro e menos viuvo, mas que se achou no entanto com *o supremo poder do pús*.

Uma tal occorrença divulgou-se sendo a escriva menor, fazi-se preciso que se tomasse informações da verdade, affim de serem averiguados até que ponto subião certos dictérios que a milicia nunca deixa de formar, aproveitando-se de circumstancias taes.

Com esse fim foi dirigido um requerimento ao Commando do corpo de artilheria pedindo mandasse declarar si aquella presa menor e escrava e recolhida no xadrez do respectivo quartel havia dormido a alguma noite (16 do corrente) em sua prisão, e no caso negativo onde, e por ordem de quem. E sendo esse requerimento mandado a informar foi dito o seguinte, que eu resumo para não estender por demais este que ja se vai tornando longo.

"Em virtude da requisição do subdelegado de Policia do hontem (9 e por ser praxe no corp de artilheria participar-se a essa autoridade que no Quartel não existam prisões para mulheres durante a noite, foi em virtude dessa requisição mandado levar a supradita escriva por um soldado para a casa do mesmo subdelegado ás 8 e 1/2 horas da noite de cuja casa voltou hoje (10) pelas 3 e 1/2 da manhã."

Estava assignada esta informação pelo official de Estado d'aquelle dia.

Em vista d' ella fez-se novo requerimento affim de indagar-se desde quando havia tal praxe sido executada e veio-se ao conhecimento que a menor escrava e recolhida no Quartel, apesar de ser mulher, dormira no respectivo xadrez ou corpo da guarda nas noites todas anteriores aquella

em que pernouteu em casa do Subdelegado Peres.

Esta segunda informação tambem se acha assignada pelo official de Estado.

A moralidade pede agora que se indague o fim porque dormio em casa do Subdelegado somente uma noite, d' entre 4 que esteve presa, a escrava menor.

Não se antecipe juizos. A policia d' aqui gosta da noite para as suas diligencias. Não é só isto.

Para provar que a policia aqui torna so á noite vigilante como os morcegos, esses vampiros destruidores da paciencia humana e de tudo quanto tem animabilidade e vida, aqui a apresento-lhe um facto de ter ella mandado invadir a casa de um cidadão, no porto d' esta Freguezia, depois das 8 horas com o fim de prender alguns camaradas alli domiciliados, o que na realidade é pratico.

Veja o publico, veja a Presidencia, veja o Sr. de Aguapehy o que faz a policia entre nós.

Não é só isto.

Determina o Reg de 19 de Setembro de 1860 que compete aos Inspectores das Alfandegas, onde não ha capitania, a fiel execução do Des. de 19 de Maio de 1834. Não obstante isso a policia quer aqui intervir no serviço do porto, desengajando, ou o termo que melhor cabe, seduzindo camaradas de canoás para os seus aficados e chamando os proprietarios para impor-lhes o destracate das obrigações mutuamente contrahidas.

Isso acaba de acontecer a Julio Ernesto Pinto que estando com o seu hiate prompto a seguir de torna viagem para essa capital foi chamado pelo Subdelegado Peres com o fim de obrigal-o a ceder um camarada á outro subdelegado supplente, não obstante achar-se esse camarada contratado, matriculado na capitania dessa capital e onerado com uma divida ao mesmo J. E. Pinto.

O queixoso recorreu d'essa violencia ao Inspector da Alfandega, que na minha opinião não deve consentir n' essa usurpação de direitos que lhe são por lei confiados.

Ainda não é só isto.

Com o Barão de Villa Maria o mesmo foi praticado. Tres camaradas de suas fazendas foram seduzidos ja, e a policia não dá um passo que garanta a propriedade das deprelações que á sombra della se commettem.

Ainda fazem-se precisos factos para demonstrar-se a que ponto chegam os desacertos da policia? Não serão estes suficientes para a consciencia de quem os promove ainda que indirectamente?

Passemos a outro assumpto.

Aqui chegou a Circular mandada pelo consistorio do SS. Sacramento, pedindo esmollas para as solemnidades da Semana Santa. Causou ella expectação ao povo d' esta Freguezia que ao lel-a não pôde deixar de estabelecer um dilema:—O a miseria de Cuyabá é tão grande que a sua população para os actos proprios de religião necessita de recorrer aos vizinhos, ou acabou-se a sua religiosidade e a descrença invadiu os animos. Não quero ler n' esse acto do consistorio mais do que um passo mal pensado.

E' tempo de terminar esta.

O Mato Grosso em noticia de sua Rodação, e com o fim de atacar o Barão de Villa Maria por se ter desarticulado do dominio indebito que sobre elle pretendia exercer o Sr. de Aguapehy, publicou em seu n.º de 24 de Janeiro ultimo uma occorrença que a bem da verdade deve ser reatificada. Versa esta noticia sobre o mo-

monopólio de carnes verdes exercido pelo mesmo Sr. de Villa Maria, que anteriormente á chegada entre nós do *prestante vidalão e joem cuyabano* José Maria Ferraz fazia vender a carne a 210 reis ao passo que este vende por 40 rs. E com toda a emphase diz a Redacção do *Matto* que para esse monopólio não acha qualificação possível, e ponto de admiração!

O maior preço por que se tem vendido entre nós a carne verde é o de 120 reis na casa que para esse fim tem aqui montado o Barão de Villa Maria, e depois da chegada do *prestante e joem cuyabano* desceu ella a 20 reis ao passo que o *joem Cuyabano* vende-a por 40 rs. quando lhe compram, e nunca por menos.

Não sei o que o *Matto* entende por monopólio, mas esse negocio de carne lincado assim em meio da exacerbação dos animos politicos quer me parecer isca para acquisição de votos.

Imprudently a redacção do *Matto* arremeteu uma offensa aos partidarios politicos do Sr. de Aguapehy trazendo uma simples questão de *comidetas*, para atrahir simpatias á sua causa.

Esse negocio de carnes trazido assim á esmo á luz da publicidade pelo órgão do Sr. de Aguapehy merecia outra resposta que não esta que acima deixamos e que entretanto não pócca por mal fundada. Mas diremos sempre ao redactor da noticia que já o Sr. de Villa Maria fazia vender a carne por muito menor preço do que assevera a mesma redacção, quando o Corpo de Artilheria, Comandado pelo parente do Sr. de Aguapehy igualmente vendia, por intermedio de seu agente, parecendo querer competir com S. Ex.

Não continuo com essa questão de carnes com medo das varejeiras: o Brigadeiro Sr. Jacintho Pinto poderá, querendo, dizer si é justo e conveniente o artigo do *Matto*...

Sant' Anna do Paranahyba 13 de Janeiro de 1864.

Maravilhas.

Foi effectivo o livramento de hum escravo criminoso de morte, por meio de recurso, despronuncia ou como quer que seja.

O malvado he bem latino: escapou á pena por confessar publicamente que matou sua Sor. morto.

Dizem alguns que não há mais caridade: isso he que ha; pois senão fosse um eredor do Sr. Domingos Barboza de quem aquelle criminoso era escravo, que por sua bondade fez as dispezas, certamente o negro ainda estaria na cadeia. Elle o levou consigo para Minas. E então não é caridade? Entrou para a cadeia mais um que matou. He de crer que brevemente sahirá, porque entrou voluntariamente e sem demora, e porque confessa publicamente que matou. Em dias de Dezembro na Delegacia do Sr. Oliveira houve um processo de roubo de uma novilha parida: nós dizemos roubo, porque assim o qualificou o Sr. Juiz. Felizmente terminou por uma convenção mediando um terceiro; mas a coisa não ficou perfeita, um mandado do Juiz de Orphãos veio corral-a dando por nula a convenção. Com a falta de dinheiro, a economia verdadeira será infalível. Aqui ja ella é bem regulada, e athé mesmo no fero. Alguns dizio que o Sr. Manoel Pereira Dias sendo Pregoeiro das Almas, Sacristão, Agente do correio e Collector não podia funcionar como Juiz Municipal e Orphãos; mas elle mostrou se polia ou não, e de proposito arranjou a vara, ou aceitou, para dar o desfecho que

convinha áquelle processo. e juramentar um novo escrivão. Isto sim é que é ser homem de coragem, como nos disse algum. Para este fim esteve com a vara (se é possível) quarenta e oito horas mais ou menos. Parece que durante este tempo passou a vara da Collectoria para o seu escrivão. Tudo é economia; e mesmo para que tanto pessoal se um só homem pode fazer por trez ou quatro; e mesmo mais; pois aqui o assessor é ao mesmo tempo chicanero, e quem sabe se mais alguma couza.

OBITUARIO.

Relação das pessoas fallecidas nas Freguesias da Sé e Pedro 2.^a durante o mez de Fevereiro proximo passado.

Dia—1—José Pinto de Siqueira, 57 annos, brasileiro, hydrophisia.

« 1 Laurentina Maria de Lima, 20 annos, brasileira, tuberculos pulmonares.

« 2 Mariana Fontoura, 80 annos brasileira, hydrophisia.

« 2 Maria Rodrigues da Silva, 50 annos, brasileira, Scleroticio.

« 3 Felippe, 12 annos, brasileiro, solitaria.

« 3 Manoel Luiz Pereira, 74 annos, brasileiro, hydrophisia.

« 4 Manoel, escravo, 70 annos; enterocolite chronica.

« « João 7 annos, brasileiro, filho de Fortunato Jorja do Espirito Santo, enterocolite.

« 5 Maria escrava, 27 annos, bronchites chronica.

« 6 João José do Couto, 56 annos, brasileiro, perineumonia typhoide.

« 10 Maria—18 dias, filha de Cicinio dos Humilides Pucheco, enterocolite aguda.

« 7 Benedicta escrava, 20 dias, convulsões.

« 14 Pedro, escravo, 48 annos, febre maligna.

« « João Jardelino Gonçalves, 2 annos, febre pernicioso.

« 15 Maria Augusta, 23 annos, brasileira, diarrheica.

« 16 Anna Lepina da Silva, 60 annos, brasileira, gastro hepato enterocolite.

Dia 17, João filho do falecido Manoel José Moreira da Silva Junior, 16 annos, hydrophisia chronica.

« « Jacintho Nunes, 65 annos, brasileira, escharro—chronico—

« « João, escravo, 30 annos, velho.

« 19 Joaquim Pass. da Moraes, 52 annos, brasileiro tuberculos pulmoes.

« 22 Januaria, 39 annos, brasileira, Apoplexia cerebral.

« 25 Antonio Corrêa da Costa Ribeiro, 42 annos, portuguez, tuberculos pulmonares.

« « Antonio Vieira de Almeida, 55 annos, brasileiro, cancro ulcerado.

« « Maria, escrava, convulsões, 24 horas depois de n. da vida.

« « Antonio Lino de Christo, 2 annos, brasileiro, febre pernicioso.

« 24 Augusto, filho de Manoel Benedicto Pombo, 1 anno de idade, atrophia mesenterica.

« « Maria Francisca de Moraes Jardim, 39 annos, brasileiro, tuberculos pulmonares.

« 25 Ignaz Ferreira, 85 annos, brasileira, exandide.

« « Antonio Ferreira Ramos, 50 annos, brasileiro, febre toxica.

« 26 Uma recém-nascida, filha de Joaquim Vaz do Campos, asphixia.

« 27 Manoel, filho de Francisco Aleixo Professor, asphixia.

« 28 Benedicto, filho de José Mathias dos Santos, 7 annos, enterocolite.

« 29 Manoel, recém-nascido, filho de Anna, escrava de D. Anna Christina, tetano.

Dia 29 Anna Francisca Tavaes, 80 annos, brasileira, anarsaca.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 1.^o de Março de 1864.

Servindo de Secretario.
José Jacintho de Carvalho.

A PEDIDO.

Senhores Reitores.—Tendo o *Matto Grosso* de Domingo ultimo affirmado, que dirigio ao Governo d. Província uma petição pedindo reforma do meu posto, (de

Capitão da 3.^a Companhia do 1.^o Batalhão da Guarda Nacional desta Cidade; em bem da verdade e do respeito devido ao publico, sou forçado a declarar pelo seu conhecido periodico, que tal petição não fiz.

Pedi sim licença, e por despacho tive uma intimação que requeresse dentro de oito dias improrogaveis passagem para a reserva, sob pena, se o não fizesse de ser reformado.

Respondi que não pedia a passagem para a reserva por isso que meo desejo era servir ao estado, e que não me julgava incapaz do serviço perpetuamente; avista disto passados os oito dias, e sem que o pedisse fui reformado.

Esta é que é a verdade, e não o que expoz o *Matto Grosso* mal informado sem duvida.

Quanto a Junta da saude e sua legalidade de reservo-me para outra occasião tratar disso.

Inserindo, Srs. Redactores, estas curtas linhas em seu jornal muito obrigará ao seu constante leitor.

Cuyabá 29 de Fevereiro de 1864.

Alexandre de Górgueira Caldas.

DESCOBERTA SOLEANE DE UMA VERBA TESTAMENTARIA.

Dizem por ahí que a Irmandade do Santissimo Sacramento tem de sahir em procura do Cemiterio que lhe deixou demarcado Caetano Pinto Montenegro em 1893, segundo annunciara o *Matto Grosso* de 22 duto.

A Irmandade das Almas que foi convidada tem a benção do dito Montenegro, naquelle epoca, não acompanha a do Sacramento porque cansada do procurar sem achar o tal cemiterio doado por Montenegro, julgou melhor agregar-se ao que foi construido pela Fabrica da Sé, ha poucos annos, e ampliado pelas esmolas dos fieis, a esforços de alguns cidadãos.

O terceiro herdeiro de Montenegro, a Irmandade do Rozario, despesou a herança, e conservo ate hoje os enterramentos do seus irmãos no consistorio de sua igreja.

Os antigos irmãos do Sacramento seguirão a mesma deliberação dos do Rozario e Almas.

Talvez que nenhuma dellas soubesse que Montenegro tinha constituido sua testamentaria ao *Matto grosso*;

Como porem agora é que se apresenta essa verba testamentaria julgamos, e convidamos os Provedores das Almas, Rozario e Sacramento a se dirigirem ao *Matto Grosso* para lhes fazer entrega desse terreno demarcado e deixado pelo Testador, e igualmente inquirir lile da Sepultura de Montenegro, para sobre ella depositar uma lage.

Os irmãos de Compromisso.

ANNUNCIOS.

Alexandre Pinto de Souza vende os seguintes objectos—mobilia de sala, carrossa e burros, bilhar e etc. que tem pretender dirija-se a rua do Commercio.

MARZENARIA

—Rua do Campo esquinha—

Pedro Georda de novo avisa ao respeitavel publico e particularmente a seus Iroguezes que mudou a sua officina de marcenaria para a rua do Campo esquinha da travessa da Camara, onde continuará a trabalhar em grande escala em moveis de diferentes gostos, e moduras, garantindo a solidez e perfeição da obra.

O mesmo tem para vender cadeiras de diferentes preços, sofás, mesas, camas, commodos e outros muitos objectos.

Cuyabá 22 de Fevereiro de 1864.

Cerveja branca nova na rua Augusta n.^o 50. Na mesma casa vende-se fumo a \$500 reis a vara.

Tp. de S. Neves & comp. n. Ave. n. 52.